

Mateus 5:25-26

John Gill

Tradução: Felipe Sabino de Araújo Neto¹

“Concilia-te depressa com o teu adversário, enquanto estás no caminho com ele, para que não aconteça que o adversário te entregue ao juiz, e o juiz te entregue ao oficial, e te encerrem na prisão. Em verdade te digo que de maneira nenhuma sairás dali enquanto não pagares o último ceutil”.

v. 25. Concilia-te depressa com o teu adversário... Essas palavras não devem ser entendidas num sentido alegórico, como se “o adversário” fosse a justiça de Deus, demandando o pagamento de dívidas; “o caminho”, esta vida presente; “o juiz”, Deus mesmo; “o oficial”, o diabo; “prisão”, o abismo do inferno; e “o último ceutil”, o menor pecado, que nunca será remitido sem satisfação.

Mas o intento delas é prevenir sobre processo contra dívidas, que podem estar em disputa; seria bem melhor para o devedor e credor, especialmente para o primeiro, apaziguar tais diferenças entre si, do que pleitear tais diferenças num tribunal. Por “adversário” não se quer dizer um inimigo, alguém para com quem tenhamos ódio e má vontade, mas um homem a quem devemos; um credor, que demanda e insiste o pagamento do que lhe é devido; e para esse propósito tem tomado métodos para trazer o devedor diante de um magistrado apropriado, para obrigá-lo a pagar: portanto, seria melhor para ele arrumar e acertar a questão diretamente, tão logo quanto possível.

enquanto estás no caminho com ele; isto é, enquanto o credor e devedor estão indo juntos para algum magistrado inferior, ou tribunal menor, como o sinédrio, que consistia de apenas três pessoas, diante de quem tais causas poderiam ser julgadas: pois [ממונות בשלושה](#), causas pecuniárias, ou causas relativas a questões de dinheiro, eram julgadas “pela tribuna de três”²; e o mesmo conselho é dado no Talmude,³ como aqui, onde parece ser um provérbio comum; pois é dito,

“há homens que dizem, ou os homens geralmente dizem, [אגב אורחך לבעל רבך](#), [אישתמע](#), ‘enquanto estás no caminho com teu adversário, seja obediente’.”

Para que não aconteça que o adversário te entregue ao juiz, um magistrado superior num tribunal; pois se o credor quisesse, ele poderia

¹ E-mail para contato: felipe@monergismo.com. Traduzido em novembro/2007.

² Misn. Sanhedrim, c. 1. sect. 1.

³ T. Bab. Sanhedrim, fol. 95. 2.

obrigar o devedor a ir com ele ao tribunal judiciário, e julgar a causa ali; pois assim dizem os cânones judaicos⁴:

“se o credor diz que iremos ao grande sinédrio, eles compelirão o devedor, e ele irá com eles, como é dito, ‘o que toma emprestado é servo do que empresta’⁵,”

onde as coisas podem se tornar mais duras para o devedor pobre; e, portanto, é prudente prevenir isso mediante um acordo, para que não aconteça o seguinte

o juiz te entregue ao oficial, e te encerrem na prisão,

“Era um mandamento afirmativo na lei, diz Maimonides, apontar “juízes” e “oficiais” em cada país e província, como é dito em Dt. 16:18.⁶

שופטים, “juízes”. Eles eram os juízes que estavam ordenados no sinédrio, e processos judiciais desse tipo chegavam até eles: שוטרים, “oficiais”; esses eram os mestres da vara e do açoite, isto é, que batiam e açoitavam os delinqüentes; e eles permaneciam diante dos juízes – e tudo o que faziam, era mediante ordem dos juízes”.

A referência é a um desses quando é dito “ao oficial”; no *Hebrew Gospel* de Munster, ele é chamado de שוטר; o qual, quando tinha autoridade da parte do juiz, poderia encerrar na prisão, e isso por dívida; sobre o que não temos nenhum relato na lei de Moisés.

Fonte: *John Gill's Exposition of the Entire Bible*

⁴ Maimof. Hilch. Sanhedrim, c. 6. sect. 7.

⁵ Pv. 22:7.

⁶ Dt. 16.18: “Juízes e oficiais porás em todas as tuas cidades que o SENHOR teu Deus te der entre as tuas tribos, para que julguem o povo com juízo de justiça”.